PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – via e-mail – QUINTA-FEIRA, 5 de mar. 16:21

Segue abaixo algumas questões a serem esclarecidas quanto ao edital do PE 009/2020:

- O item 2.6.3 informa que os postos deverão ser cobertos no intervalo para alimentação. Favor informar se poderá ser pago o intervalo com a intrajornada, ou devemos cotar um intervalista para a cobertura do posto.

- Qual a data prevista para início dos serviços?

- O posto de portaria irá laborar em qual período? Diurno ou noturno? Se possível informar o horário pretendido.

- A CCT para o ano de 2020 ainda não foi homologada. Haverá a repactuação dos preços assim que homologada a Convenção da categoria, após a assinatura do contrato?

- Referente a jornada do Encarregado o item 8.4.4.15 solicita a jornada de 40 horas, porém o item 2.6.1 informa a jornada de 07h30min às 13h30min. Favor informar qual será a jornada do mesmo?

Natália Mourão

www.grupocolabore.com.br

(31) 3360.9438